

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1105/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 896/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1613408, referente ao quarto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 896/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1106/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1023/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1631974, referente ao quarto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1023/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1107/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 385/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1622237, referente ao sexto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 385/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1108/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 031/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/01/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1597970, referente ao quinto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 031/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1109/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 757/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1639167, referente ao quarto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 757/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023 com fundamento no Art. 90, in-

ciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1110/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 759/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1639167, referente ao sétimo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 759/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1111/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 622/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022, instaurada para apurar a fuga do preso J.G.P. da carceragem na DEPOL de Brejo Grande do Araguaia/PA, ocorrida no dia 31/10/2022, fato que ocasionou o BOP nº 00154/2022.100180-6 e a instauração do IPL nº 00154/2022.100043-1, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 622/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1112/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 079/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor J.W.S.F., Mat. 5940407, o qual teria, em tese, descumprido à convocação nº 001/2022/GAB/SRMOR/PC-PA do Superintendente Regional do Marajó Oriental, para apresentar-se na circunscrição policial de Soure a fim de integrar equipe de reforço, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 079/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1113/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 166/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023, instaurada para apurar responsabilidades face à prática, em tese, de abuso de autoridade e arbitrariedade atribuídas a policiais civis, ocorridas no município de Aveiro/PA, relacionado a Notícia Fato nº 000001-052/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 166/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1114/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 459/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2022, instaurada para apurar as responsabilidades pelo atraso na conclusão e remessa do IPL nº 004/2001, conectados ao Processo nº 0800133-33.2021.8.14.0058, os quais acabaram por incorrer no prazo prescricional, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar transgressão disciplinar;